



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, realiza-se a terceira reunião ordinária deste exercício. Com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o qual diz que: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*", registra-se a participação remota e não simultânea dos Diretores: Heglshynton Valério Marçal, Presidente Interino e Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação; Alex do Nascimento, Diretor de Negócios; Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor de Operações, respondendo pela Diretoria de Administração, conforme PRT/PRESI-164/2022; Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria de Governança e Estratégia, conforme PRT/PRESI-165/2022.

**1. DELIBERAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

1.1. Migração da Superintendência Executiva de Educação para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP - Relatório nº 37689662/2023 - DIGEP-PRESI. As informações do relatório estão classificadas como de acesso sigiloso. A Diretoria Executiva, por unanimidade, delibera sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional, no âmbito da Empresa, nos seguintes termos: **a) APROVA** a migração da Superintendência Executiva de Educação da Diretoria de Governança e Estratégia - DIGOE para a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP; **b) TRANSFERE** a subordinação do Departamento de Relacionamento Organizacional - DERO e Departamento de Desenvolvimento Organizacional - DESEO da Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP para a Superintendência Executiva de Educação - SUEDU; **c) APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de alteração do Regimento Interno dos Correios, considerando as deliberações das alíneas anteriores.

**MATÉRIA EXTRAPAUTA****DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

1.2. Indicação do Sr. CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA, para compor a Diretoria Executiva da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios, no cargo de Diretor Presidente - Relatório nº 37775929/2023 - COLEGIADOS-DIGOE. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a indicação do Sr.

CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA, para compor a Diretoria Executiva da Postal Saúde - Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios, no cargo de Diretor Presidente. O assunto será encaminhado à Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios, para que sejam adotadas as providências necessárias junto à ANS, para posterior posse do membro indicado.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e dezesseis minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)

**Heglehyschynton Valério Marçal**

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação,  
Respondendo interinamente pela Presidência dos Correios

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações, respondendo  
Respondendo pela Diretoria de Administração  
PRT/PRESI 164/2022

(assinado eletronicamente)

**Mércia da Silva Pedreira**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Respondendo pela Diretoria Governança e Estratégia  
PRT/PRESI 165/2022



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Presidente**, em 20/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 20/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 20/01/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 20/01/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 20/01/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=41411640&infra...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **37715464** e o código CRC **0F1D75E6**.

---

Referência: Processo nº 53180.000191/2023-08

SEI nº 37715464